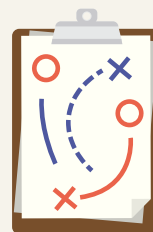


ESTRATÉGIA PARA GIRAR A ECONOMIA

VEJA COMO A INJEÇÃO DE VALORES DAS CONTAS INATIVAS DO FGTS PODERÁ AJUDAR NA RECUPERAÇÃO DO MOVIMENTO NO VAREJO



Cerca de 33% do total de rendimentos e remunerações pagas no Brasil até o ano de 2015 se concentraram no Estado de São Paulo. Com base nisso, estima-se que a distribuição dos valores de contas inativas do FGTS siga esse padrão. Como o volume total a ser distribuído no Brasil é de aproximadamente R\$ 45 bilhões, quase R\$ 15 bilhões ficariam em São Paulo. Esses dados subsidiaram a análise dos efeitos do FGTS no varejo. Em 2016, o comércio de São Paulo faturou em torno de R\$ 585 bilhões; se a injeção do FGTS for totalmente despendida em compras, poderia representar um acréscimo de 2,5% a esse faturamento, um crescimento equivalente ao de um ano com desempenho médio [veja quadro].

Claro que nem todo o dinheiro será alocado diretamente no varejo. Mas o que não

for, de uma forma ou de outra pode (e deve) chegar na ponta do consumidor, pois:

1. Se o resgate for usado para quitar dívidas, entra no mercado financeiro e eleva a capacidade bancária de fazer mais empréstimos. Dessa forma indireta, os recursos também voltam ao consumo. Além disso, quem quita dívidas pode limpar o nome e fazer novos crediários, em condições melhores;

2. Se for para a poupança, o efeito é o mesmo, pois os recursos que entram no mercado financeiro aumentam o volume de crédito e reduzem as taxas de juros praticadas.

O que se conclui é que o volume de dinheiro a ser sacado das contas inativas do FGTS vai ajudar no processo de retomada da economia por intermédio, principalmente, da aceleração do consumo. [&]

	SÃO PAULO	BRASIL
SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES × 1.000	R\$ 481.076.530	R\$ 1.471.405.332
FAT. VAREJO × 1.000	R\$ 585.000.000	R\$ 1.900.000.000
SAQUE DO FGTS	R\$ 14.712.767.026	R\$ 45.000.000.000
FGTS EM RELAÇÃO AO VAREJO	2,52%	2,37%

pág. 02 PRIVATIZAÇÃO

Avanço do Poder Público com parceria do setor privado

pág. 03 CARTÕES

Agora uma única máquina aceita todas as bandeiras

pág. 04 IMPOSTOS

O que podemos esperar da reforma tributária?



PRIVATIZAR, CAMINHO PARA A EFICIÊNCIA

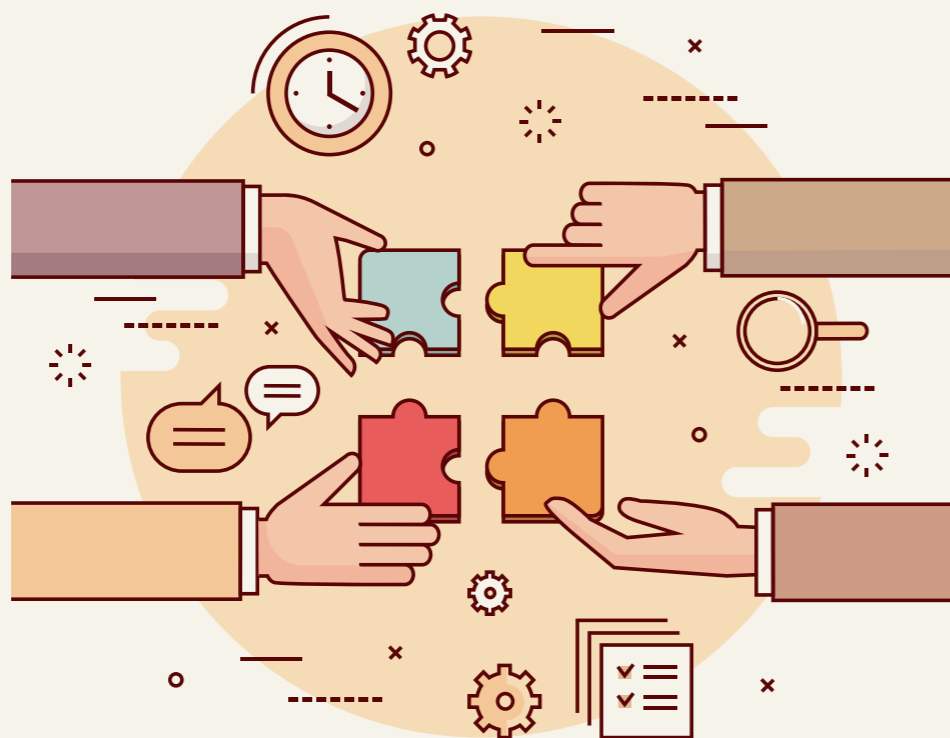
EXPERIÊNCIA DE SÃO PAULO MOSTRA COMO A CAPACIDADE TÉCNICA DO SETOR PRIVADO AJUDA O GOVERNO ESTADUAL A DIVERSIFICAR SUA ATUAÇÃO

Tudo indica ser longo o caminho a percorrer na busca do equilíbrio fiscal. E o governo deve ter consciência do fato, dadas as resistências, pressões e incertezas presentes em seu campo de ação. Acontecimentos recentes ajudam na compreensão dessa realidade, que revela a alternância entre casos de indefinição ou de recuo nas decisões governamentais e outras tantas, mais conduzidas por injunções políticas do que por racionalidade ou interesse coletivo.

Sem novidade e ao colocarem sob risco a possibilidade de perda de vantagens ou benefícios usufruídos por determinados grupos ou setores, as reformas acabam inevitavelmente entre conflitos de ideias e de posições e sofrem as pressões de trabalhadores, sindicalistas e segmentos políticos avessos a mudanças, embora se apoiem em argumentos técnicos de especialistas e na experiência do setor privado, em críticos da má gestão pública, em desequilíbrio fiscal etc.

Esses impasses tendem a não ter fim, frustrando esforços e tentativas para o alcance da eficiência e da modernidade e afastando o País do caminho do desenvolvimento. Enquanto isso, a crise financeira segue firme e forte. Um alerta de que já é hora de os governos avançarem em outra direção e de abraçarem o campo das privatizações, o que também não é fácil, embora talvez um alvo de menor resistência a despeito das críticas e dos protestos de segmentos contrários à sua expansão.

Mais que uma opção a ser explorada pelos entes federativos, valeria a pena imaginar as privatizações avançando pelos Estados e municípios que vivem crise financeira sem precedentes, com elevadas dívidas com a União, o que inviabiliza orçamentos, investimentos e atribuições de sua competência, um legado dos equívocos e abusos cometidos por administrações pouco ou nada comprometidas com a boa gestão e a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Essas questões sugerem que se repensem conceitos e valores em relação ao Estado e a seu tamanho, papel e funções. É preciso ter em conta que privatizar não significa apenas a venda de empresas ou de ativos públicos. É preciso lembrar das mudanças que ocorrem na economia, nas tendências do mercado e nas relações entre os agentes públicos e privados avançando por diferentes áreas, sob distintas formas de contratos e de gestão, entre as quais estão as concessões e as parcerias público-privadas (PPPs).

Enfim, privatizar é muito mais do que um recurso ou a necessidade de transferência do patrimônio público à iniciativa privada, visando apenas a eliminar déficit e equilibrar as contas públicas. É aceitar que, com exceções, a empresa pública em muitas áreas não revela vocação para dada atividade, não apresenta viabilidade econômico-financeira que a sustente, tampouco

reúne condições para assegurar uma gestão eficiente e produtiva, de modo a assegurar a melhoria na qualidade dos serviços prestados à coletividade.

Já é tempo de aceitar essa realidade, ainda pouco assimilada por administrações estaduais e municipais, mas valorizada em São Paulo. Identificado e contando com a experiência e capacidade técnica do setor privado, o governo estadual vai diversificando sua atuação. Em uma frente, desenvolve programas na área habitacional, em municípios da região metropolitana, com o objetivo de minimizar o déficit observado no setor. Na mesma linha, mira a concessão de parques estaduais em regiões do Estado, conciliando a questão ambiental com certas atividades da área de entretenimentos, essenciais na atração de público, na geração de receitas e na sustentabilidade dos empreendimentos. [&]

MÁQUINAS E TERMINAIS POLIVALENTES



JÁ ESTÁ VALENDO A DETERMINAÇÃO DO BANCO CENTRAL SEGUNDO A QUAL UMA ÚNICA MAQUININHA PODE FAZER DÉBITO OU CRÉDITO DE QUALQUER CARTÃO

Desde março, todas as bandeiras passaram a ser aceitas em todas as máquinas e terminais de cartões, em razão de uma resolução do Banco Central que pôs fim à exclusividade. A regra deve beneficiar principalmente os consumidores e lojistas, pois com uma única máquina é possível atender a todas as bandeiras. Essa regra é antiga, de 2015, mas vinha sendo prorrogada por falta de interesse das empresas. De acordo com o Banco Central, elas já tiveram tempo suficiente para se adaptarem à medida.

A mudança aumenta a concorrência do setor, dominado basicamente por duas ban-

deiras, que detinham 85% do mercado. Agora, os lojistas poderão ter uma redução de custo, embora pouco expressiva. O aluguel de cada aparelho custa em torno de R\$ 130. Além disso, o lojista paga um percentual sobre cada venda, que varia de 2% a 5%.

Para se ter uma ideia do impacto da nova regra em um estabelecimento, podemos avaliar o exemplo de uma microempresa que opera com duas máquinas, com taxa de administração de 5% e margem de lucro estimada em 20%. Nesse caso, os custos com a operação de cartão de crédito podem chegar a cerca de 30% de sua margem líquida.

Para um microempresário, esse é um custo muito alto que acaba achatando em muito suas possibilidades de ganho. Passando a usar apenas uma máquina, esse custo cairá para 27,17%.

Como demonstra o exemplo, na verdade, a redução de gastos com o aluguel de maquininhas vai representar um ganho pouco expressivo. A explicação está no fato de que o grande peso para o empresário do comércio em relação à utilização dos cartões está nas elevadas taxas praticadas pelas administradoras e pelos credenciadores, que acabam consumindo boa parte de seu lucro. [&]

MAIS
LIBERDADE PARA NEGOCIAR.
MAIS
LIBERDADE PARA ESCOLHER.
MAIS
OPORTUNIDADES PARA TRABALHAR.

Um mundo sem fronteiras para os negócios. Mudanças tecnológicas no trabalho e nos relacionamentos. Profissões inéditas no mercado. O caminho para crescer exige novas posturas e atitudes como a negociação entre empregados e empregadores. A revisão da legislação é essencial para gerar mais oportunidades e desenvolvimento com liberdade e respeito aos direitos de ambas as partes.

Novas atitudes para um novo mundo.

&

O QUE ESPERAR DA REFORMA TRIBUTÁRIA?

FECOMERCIO-SP DEFENDE A REFORMULAÇÃO EM TRÊS PILARES: SIMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA, FIM DA GUERRA FISCAL E REDUÇÃO DA CARGA DE IMPOSTOS

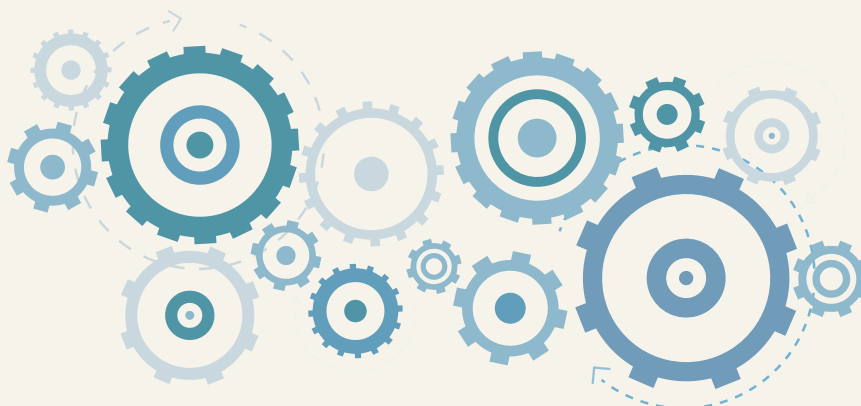
Há mais de duas décadas são debatidas propostas de reforma tributária em todo o espectro de possibilidades: da criação de um imposto de venda a varejo, que conferiria total autonomia de arrecadação a Estados e municípios, até o imposto único sobre transações financeiras, que concentrava toda a arrecadação na União (e deu origem à CPMF). Mais do que a simples divergência de visões, o receio de perda da arrecadação por parte de Estados, municípios e União impediu que a reforma tributária prosperasse.

Tema polêmico, tal reforma é amplamente esperada pela população brasileira, em especial pelos empresários. Faz parte do pacote anunciado pelo governo, que inclui ainda as reformas da Previdência e trabalhista, com vistas ao equilíbrio das contas públicas e ao crescimento da economia brasileira.

O Brasil possui uma das maiores cargas tributárias do mundo, que corresponde, em média, a 35% do Produto Interno Bruto (PIB). Em comparação ao que se observa em outras economias, ela gera pouco desenvolvimento para o País.

Além disso, o sistema tributário brasileiro é extremamente complexo. Diariamente são editadas inúmeras normas, com excessivo número de obrigações acessórias, levando muitas empresas a fechar o seu negócio por não terem condições de arcar com esse elevado custo.

A proposta de reforma tributária deverá ser entregue ainda no primeiro semestre pelo governo ao Congresso Nacional, a fim de discussão e aprovação da sociedade.



Mas o que se pode esperar de uma reforma tributária no Brasil?

Tendo em vista os principais fatores de preocupação com o atual sistema tributário nacional, a FecomercioSP entende que as medidas que vierem a ser apresentadas pelo governo deverão ser embasadas nos princípios constitucionais da equidade tributária, da capacidade contributiva e da eficácia tributária. Além disso, entende-se que a reforma deve se estruturar em três pilares:

Simplificação do sistema tributário – As regras devem ser claras e de fácil compreensão por parte dos contribuintes. As de obrigações acessórias devem ser reduzidas e, conseqüentemente, integradas em um sistema único, enxugando ao mínimo possível para o contribuinte os custos da ação de pagar e informar o imposto. A plataforma do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) deve ser amplamente utilizada, proibindo qualquer outro em paralelo que não esteja interligado a este.

Fim da guerra fiscal entre Estados e municípios – Deve-se adotar como preceito básico o restabelecimento da segurança jurídica.

Atualmente, para fazer frente a seus compromissos políticos, alguns Estados usam o ICMS para atrair investimentos por meio de agressivas políticas de renúncias fiscais. Com isso, empresas são surpreendidas pela fiscalização ou pelo Judiciário em razão da ilegalidade dos benefícios concedidos.

Redução da carga tributária – Essa medida deve permear toda a reforma, de modo a proporcionar crescimento econômico, geração de emprego, melhoria da qualidade de vida da população e incremento do setor produtivo brasileiro. A sociedade e os empresários brasileiros repudiam qualquer aumento da carga tributária e a instituição de novos tributos que onerem ainda mais seus rendimentos e impeçam investimentos. Aos entes tributantes, caberá arrecadar apenas os recursos necessários para financiar seus programas sociais e os serviços que serão entregues à população. [&]



F&CSP

Senac Sesc

AQUI TEM A FORÇA DO COMÉRCIO

PUBLICAÇÃO DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE ABRAM SZAJMAN • SUPERINTENDENTE ANTONIO CARLOS BORGES • COLABORAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA • COORDENAÇÃO EDITORIAL E PRODUÇÃO TUTU • DIRETOR DE CONTEÚDO ANDRÉ ROCHA • EDITORA IRACY PAULINA • FALE COM A GENTE PUBLICACOES@FECOMERCIO.COM.BR RUA DOUTOR PLÍNIO BARRETO, 285 • BELA VISTA • 01313-020 • SÃO PAULO – SP • www.fecomercio.com.br